



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1810 • Capão Bonito, 09 de março de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Capacitação gratuita em estética fortalece geração de renda em Capão Bonito



QUALIFICAÇÃO | O Sebrae-SP concluiu, em Capão Bonito, o curso 'Aprenda Técnicas de Depilação', iniciativa gratuita realizada em parceria com a Prefeitura Municipal, Casa do Empreendedor e Sebrae Aqui.

As aulas ocorreram no Centro Mais de Capacitação e reuniram participantes interessadas em ingressar ou se aperfeiçoar na área da beleza.

Durante o curso, as alunas tiveram acesso às principais técnicas de depilação, métodos atualizados, boas práticas de atendimento e orientações sobre posicionamento profissional, ampliando as possibilidades de atuação no mercado.

De acordo com o consultor de negócios do Sebrae-SP, Adriano Souza, a proposta foi além da formação técnica.

"Nosso foco é unir conhecimento prático e visão empreendedora. Muitas vezes, a pessoa já tem interesse ou habilidade na área, mas falta orientação para transformar isso em uma fonte de renda estruturada. Trabalhamos técnica, qualidade no atendimento e noções de gestão, para que elas possam empreender com mais segurança", destaca.

Rosângela Souza ressaltou o impacto da capacitação na valorização profissional. "O curso de depilação atendeu às minhas expectativas, apresentando um conteúdo claro, organizado e de fácil compreensão. Destaco como ponto positivo a parte prática, que possibilitou o aperfeiçoamento das técnicas corretas, além da ênfase nos cuidados com a higiene.

A instrutora demonstrou domínio do

conteúdo e ofereceu suporte durante todo o processo. Reconheço que é um mercado promissor e com boas oportunidades. Realizei o curso para adquirir conhecimento e ampliar o meu aprendizado na área da estética", afirma.

Já para Suellen Rosa, uma das participantes, o curso representou um passo importante para a autonomia financeira. "Gostei muito do curso de depilação, foi uma experiência extremamente positiva e enriquecedora. Busquei a capacitação para ampliar meus conhecimentos, tanto no âmbito pessoal quanto profissional, já que pretendo atuar na área. O conteúdo foi bem explicado, a parte prática fez toda a diferença e me sinto mais preparada e confiante para iniciar minha trajetória na estética", conta.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING





PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2026

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Prestação de serviços médicos-Hospitalares de Urgência e Emergência de Médica e Alta Complexidade.

PRAZO: a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027

ASSINATURA: 05/03/2026

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VAGAS DE EMPREGO

VAGA: 01

TRABALHADOR RURAL

REQUISITOS:

- Disponibilidade para residir no local.
- Experiência em atividades rotineiras de resina-gem em pinus.
- Idade mínima 40 anos.


**CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO**

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

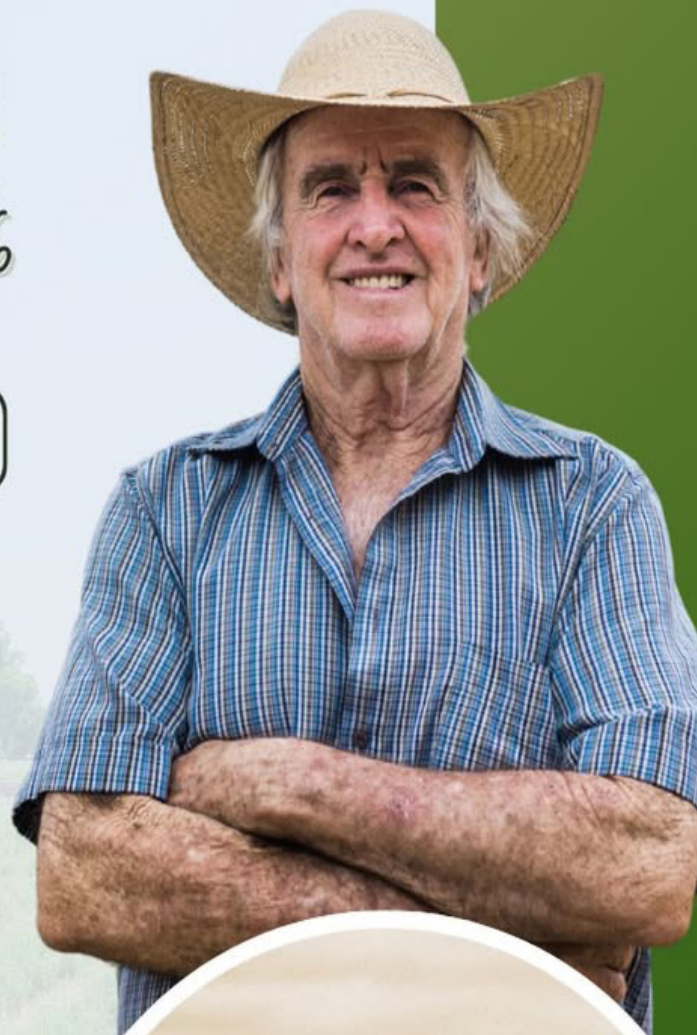
DIPAM ITINERANTE

Fevereiro e Março/2026

Horário: das 08h30 às 10:30h

Datas e Bairros:

- 23/02 - Bairro Proenças
- 24/02 - Bairro Mocambo
- 25/02 - Bairro Lemes
- 26/02 - Bairro São José Abaixo
- 27/02 - Bairro Pinhalzinho
- 02/03 - Bairro Ana Benta
- 03/03 - Bairro Tamanduá
- 04/03 - Bairro Taquaral
- 05/03 - Bairro Mato Pavão
- 06/03 - Bairro Turvo dos Almeidas
- 09/03 - Bairro Itanguá
- 10/03 - Bairro Apiaí Mirim
- 11/03 - Bairro São Paulinho
- 12/03 - AAPICAB



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO



COMARCA DO CAPÃO
BONITO

Quer voltar a estudar?



Pesquisa de Interesse – EJA
Educação de Jovens, Adultos e Idosos

**Você que parou do 1º ao 5º ano
pode retomar seus estudos!**

Participe do EJA!

Entre em contato: Sandra Camargo
(15) 99638-0396

**Sua oportunidade de recomeçar
é agora!**



Prepare e Venda **SORVETES ARTESANAIS**

 **05/03 a 13/03**

 **18h30**

 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
- R. Nove de Julho, 768 – Centro,
Capão Bonito, SP

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **11 91463 3794**



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



SEBRAE
Aqui

Terça - Feira

**Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.**

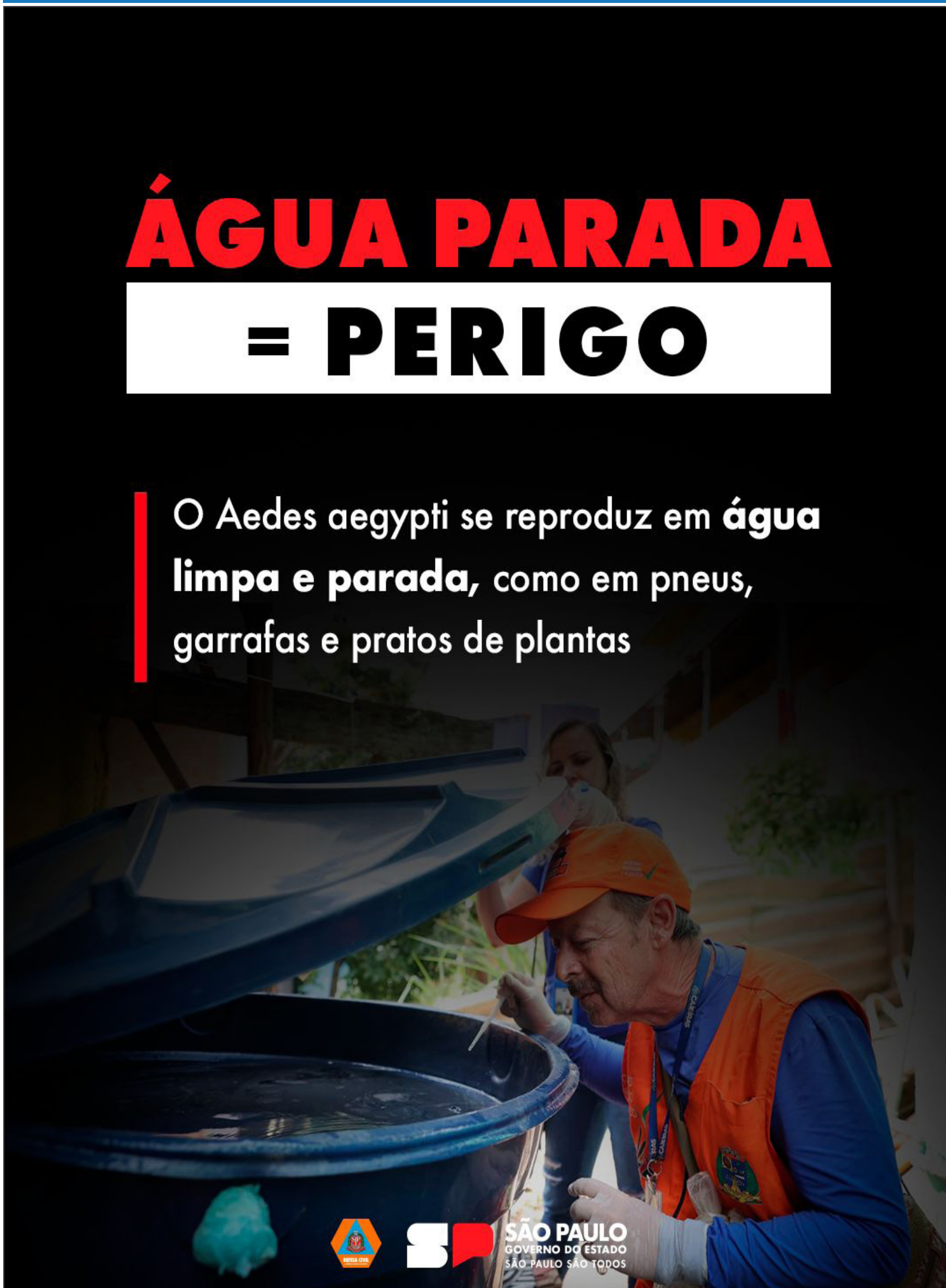


ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS





VEM SE MOVIMENTAR COM A GENTE!



UBS Vila Maria convida
toda a comunidade para participar
dos nossos Grupos de Atividade Física!

♥ Público-alvo: toda a população!



Atividades orientadas por profissionais
de saúde e educadores físicos

- ✓ Participar de atividades físicas regularmente ajuda a:
- ✓ Controlar a pressão e o diabetes
- ✓ Reduzir dores no corpo
- ✓ Melhorar o humor e sono
- ✓ Aumentar a disposição no dia a dia

✓ Foco em qualidade de vida,
bem-estar e prevenção de doenças

Não importa sua idade ou
condicionamento físico – o importante
é começar!

Procure a recepção da unidade para saber os dias e
ou fale com seu **Agente Comunitário de Saúde**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Divisão de Fiscalização

Auto de Infração n. 047/2025

Autuado (a): Maria Luiza Vieira dos Santos

CPF: ***.***.***-**

Endereço: Incerto não Sabido

CEP: *****-*** – Capão Bonito/SP

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **outubro de 2025**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem **autuar**, de acordo com o **artigo 375, II, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua José Ferraz Fiuza, 253 – Vila São Paulo**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. **01.**.***.****.001**, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual encontra-se sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado anteriormente, através da **notificação nº 141/2025**.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificada **autuado (a)** a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de **100 (CEM) UFESP's** (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 3.702,00 (Três mil setecentos e dois reais)**, a título de **1.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente prazo de 30 (trinta) dias diretos para efetuar a limpeza do imóvel, **ficando passível de outras sanções penais em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.**

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual deverá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 26 de novembro de 2025.

Danilo Pereira dos Santos
Diretor Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira
Div. de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli
Div. de Fiscalização
Matrícula: 108

ABADÁ-CAPOEIRA

Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte-Capoeira
Presidente Fundador: Mestre Cavalo

Curso
Mestrando
Morceguinho

27 e 28
Março



Capão Bonito - SP

Organização: Mestrando Cavalo & Equipe Abadá-Capão

Coordenação: Mestre Pernilongo Mestrandos: Job & Diguinho

CURSO GRATUITO COM CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA

- WINDOWS
- WORD
- EXCEL
- POWERPOINT



**100 VAGAS
LIMITADAS**



Para jovens de 12 a 29 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES

(15)99701-6294



inclusão
digital

legionários na defesa do menor



LDM

**LDM - RUA 13 DE MAIO, 25
CENTRO-CAPÃO BONITO**



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/26, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de membro constante do art. 2º do Decreto Municipal nº 130/2025, que nomeou membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Senhora Doutora **Luana Maria Rodrigues**, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (Comissão nº 02), disposta no artigo 2º do Decreto Municipal nº 130/25, de 08 de setembro de 2025, **em substituição** ao membro Rodrigo Barbosa Urbanski.

§ 1º As Sindicâncias e Processos Administrativos (Comissão nº 02) em curso permanecerão com os membros inalterados.

§ 2º A partir da presente substituição o servidor Rodrigo Barbosa Urbanski, deixa de perceber a gratificação referente as atividades exercidas pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (Comissão nº 02).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 130/25, de 08 de setembro de 2025, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PROCESSO Nº 3577/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Concreto Usinado e Serviço de Bombeamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 24 de março de 2026, às 09h00min.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PROCESSO Nº 3578/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de Pneu para uso em caminhão, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 23 de março de 2026, às 09h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 09 de março de 2026.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
– Pregoeira Municipal–

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025

Processo Administrativo Nº 14606/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Caminhada e Ciclovia, situada na Rua Péricles de Freitas – Bairro Terras do Imbiruçu, conforme repasse de verba estadual proveniente do Convênio nº 100534/2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento deste município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas **JULGOU o lote nº 1 com proposta global de R\$ 1.399.500,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, da empresa licitante **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 71.847.677/0001-08.**

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, 06 de março de 2026.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2023 (Protocolo nº 234/2026)

CONTINUA...

Licitações**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023****CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO, CIMENTO, CAL, GESSO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE ITAPEVA.****OBJETO:** Locação de um Imóvel situado à Rua Péricles de Freitas, nº 211, Vila Nova Capão Bonito, para instalações da Casa do Agricultor, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.**“DO PRAZO”:** Prorrogado a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor **R\$ 45.448,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** ao valor originário do contrato.**ASSINATURA: 09/03/2026**

**ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?**



**NÓS
PODEMOS TE AJUDAR**

**TODA
TERÇA****ÀS
15H****POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440**

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro – CEP 18300 – 900 – Fone (015) 3543.9900 – RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026 – TORNANDO SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO DECRETO MUNICIPAL NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 1808 DO DIA 05/03/2026 – PÁG. 24, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/26, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.708, de 04 de março de 2026, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.07.00		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.07.01		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0006.1004		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 257 (Fr. 01)	R\$	3.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$	3.000.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Seja um **associado** *Apaixonado!*

Por apenas R\$10,00 mensais
você colabora com mais de
120 usuários da Apae de
Capão Bonito!

Pix: 50.784.495/0001-65

As doações podem ser
feitas através do pix, ou do
colaborador mensageiro que
irá até você para receber
mensalmente.

Seja um **associado** e nos ajude
a manter nossas atividades!

 Nos chame no WhatsApp: (15) 997364775

Doar é amar, doe e ame!

É MAIS UM SONHO SAINDO DO PAPEL!

É MAIS UM SONHO SAINDO DO PAPEL!

PARQUE DAS ÁGUAS II

Vila Aparecida

Um novo espaço de
lazer, convivência e qualidade de vida
a nossa população!





HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 4 - VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança, CDHU Orestes Quercia, Centro



➤➤➤ **HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Brasil)**

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

➤➤➤ **IDA**

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Rua Domingos Lírio
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

➤➤➤ **VOLTA**

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José





FESTA DO MILHO

EM PROL AO



06, 07 e 08 de Março de 2026
Local: Reitoria Santo Antônio

SHOW COM



KAREN MORAES



ADRIANO OLIVEIRA



RIBEIRA E RIBEIRÃO



Venha saborear as delícias do milho verde



Teremos delivery
15 996332421

Taxa de entrega: R\$ 5,00

Capão Bonito



Este ano, Capão Bonito comemora 169 anos de **história, conquistas e desenvolvimento**.
Uma trajetória construída com **trabalho, dedicação e amor por nossa cidade**.
Parabéns, Capão Bonito!

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

GURÍ

POLO CAPÃO BONITO

MATRÍCULAS ABERTAS

**Aulas gratuitas para crianças,
adolescentes e jovens!**

CURSOS OFERECIDOS:

- INICIAÇÃO MUSICAL -06 Á 9 ANOS /MANHÃ E TARDE
- PERCUSSÃO E BATERIA -10 Á 17 ANOS /MANHÃ E TARDE
- VIOLÃO -10 Á 17 ANOS /MANHÃ E TARDE
- VIOLA CAIPIRA -10 Á 17 ANOS /TARDE
- CANTO-10 Á 17 ANOS /MANHÃ E TARDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A MATRÍCULA :(CÓPIAS)

- RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (ALUNO)
- RG E CPF DO RESPONSÁVEL
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DECLARAÇÃO ESCOLAR

ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIÚVA, 111-CENTRO / CAPÃO
BONITO -SP

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA

Contato: 15 35421650 (WHATSAPP)

**APRENDA
MÚSICA
NO GURÍ!**



#VEMPROGURÍ

Acesse souguri.art.br para mais informações

[/sou.guri](https://www.instagram.com/sou.guri) [/sou.guri](https://www.facebook.com/sou.guri) [/sou.guri_](https://www.tiktok.com/@sou.guri_)

Parceria:



Realização





HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

LINHA 2 - VERMELHA

Jardim Europa, Parque das Nações, Centro, Vila Santa Isabel, Alvorada e Colonial

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída do Jd Europa)

06h30	07h20	08h10	09h
09h50	10h40	11h30	12h20
13h10	14h	14h50	15h40
16h30	17h20	18h10	19h
19h50	20h40	21h30	22h20

IDA

- Quadra Jardim Europa
- Rua Portugal
- Av Itália
- Rua Portugal
- Av Cerejeiras
- Rua Maurício Peceguini
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av Plácido Batista da Silveira
- Rotatória Ribeirão Grande
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Cesário Ferreira
- Rua Prof Isabel Maria Carvalho Camargo
- Rua Manuel Antônio Marrão
- Rua Seimei Sato
- Rua Chieko Tamura
- Rua Avelina Contieri de Almeida
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Batista da Silveira
- Av Dr Tadeu Zagrobinsk
- Rua Emídio Pucci
- Alameda das Caravelas
- Av Patriarca

VOLTA

- Av Plácido Batista da Silveira
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Bom Jesus do Chaves
- Av Francisco Antônio Consolmagno
- Av Cerejeiras
- Quadra Jardim Europa





MUTIRÃO ON DE LAUDOS

 **CAPÃO BONITO**

26/03 (quinta-feira)

INSCREVA-SE NO FORMULÁRIO

<https://shrtlink.ai/CapaoBonito>

AMCB - ASSOCIAÇÃO MOTOCROSS DE CAPÃO BONITO

28 E 29
MARÇO

Taça Capão Bonito

MOTOCROSS

PREMIAÇÃO DE R\$ 10.000

*Dividido entre os
5 Primeiros de
Cada categoria*

**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA
PISTA COM 1.200m**



**SORTEIO DE UMA SCOOTER ELÉTRICA
0 KM PARA O PÚBLICO PRESENTE**

**Inscrições
em breve**



**TRANSMISSÃO AO VIVO
PELO YOUTUBE**



REALIZAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO **AMCB**
MOTOCROSS
CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO



@AMCB_OFICIAL

LOCAL: PISTA MUNICIPAL EMBIRUÇU - PRÓXIMO A FATEC